



DECRETO MUNICIPAL N° 06/2026

Mucambo/CE , 18 de Março de 2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE O FERIADO DO DIA 25 DE MARÇO DE 2026 EM ALUSÃO AO DIA DA CARTA MAGNA DO ESTADO DO CEARÁ, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO/CE, Sr. Elenilson José da Conceição, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, O feriado em alusão a Data Magna, Abolição da Escravatura no Estado do Ceará;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado FERIADO, para os Servidores Públicos do Município de Mucambo, o expediente do dia 25 de março de 2026.

Art. 2º. Na data prevista no Art. 1º deste decreto, serão normalmente assegurados para a população os serviços prestados nas seguintes repartições municipais: Limpeza Pública, Guarda Municipal e Hospital Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Paço da Prefeitura Municipal de Mucambo, aos 18 dias do mês de Março do ano de 2026

Elenilson José da Conceição
Prefeito Municipal

